
A CONVIVÊNCIA EM CONDOMÍNIOS FECHADOS NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

COEXISTENCE IN CLOSED CONDOMINIUM IN SÃO LUÍS-MA, DURING THE COVID-19 PANDEMIC

CONVIVENCIA EM CODOMINIOS CERRADOS EM SÃO LUÍS-MA, DURANTE LA PANDEMIA COVID-19

Marcio Rodrigo da Silva Pereira¹

Centro Universitário UNDB, São Luís, Maranhão

Júlia Turolla da Silva Pires Leal²

Centro Universitário UNDB, São Luís, Maranhão

Maria Emanuelle Soares Figueiredo³

Centro Universitário UNDB, São Luís, Maranhão

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo geral analisar as modificações das relações de convivência nos condomínios fechados em São Luís – MA, durante a pandemia do Covid-19. A pesquisa é básica e aplicada, possui abordagem qualitativa e a coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas com moradores de condomínios fechados. Discute-se os conceitos dos condomínios fechados, relacionando-os com aspectos de sociabilidades, em especial, durante a pandemia. Percebe-se que houve uma redução da convivência social nos espaços comuns dos condomínios fechados e foram aplicadas diferentes medidas de isolamento social.

Palavras-chave: Coronavírus. Condomínios Fechados. Convivência. Áreas comuns. Medidas preventivas.

¹ Mestre em Planejamento Urbano e Regional. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAUUSP. E-mail: marciopereira@mpma.mp.br

² Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo. Centro Universitário UNDB. E-mail: 001-005944@aluno.undb.edu.br

³ Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo. Centro Universitário UNDB. E-mail: 001-005952@aluno.undb.edu.br

ABSTRACT

This article aims to analyze the changes in the relationships of coexistence in closed condominiums in São Luís – MA, during the Covid-19 pandemic. The research is basic and applied and has a qualitative approach, considering that interviews were carried out with residents of closed condominiums. The concepts of closed condominiums are discussed, relating them to sociability aspects, especially during the pandemic. It is noticed that there was a reduction in social coexistence in the common spaces of closed condominiums and different measures of social isolation were applied.

Keywords: Coronavirus. Closed Condominiums. Coexistence. Common areas. Preventive measures.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar los cambios en las relaciones de convivencia en condominios cerrados en São Luís - MA, durante la pandemia Covid-19. La investigación es básica y aplicada y tiene un enfoque cualitativo, considerando que las entrevistas se realizaron con residentes de condominios cerrados. Se discuten los conceptos de condominios cerrados, relacionándolos con aspectos de sociabilidad, especialmente durante la pandemia. Se nota que hubo una reducción de la convivencia social en los espacios comunes de condominios cerrados y se aplicaron diferentes medidas de aislamiento social.

Palabras clave: Coronavirus. Condominios Cerrados. Coexistencia. Áreas comunes. Medidas preventivas.

1 INTRODUÇÃO

O diretor da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom, declarou que no dia 11 de março de 2020, a Organização elevou o estado da contaminação à pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (UNA-SUS, 2020). O primeiro caso de COVID-19 foi registrado no Brasil no dia 26 de fevereiro de 2020, era um homem no Estado de São Paulo, com histórico de viagem para Itália. No dia 11 de março de 2020, o Distrito Federal foi o primeiro ente federativo a adotar medidas de distanciamento para diminuir o contágio pelo vírus e, a partir disso, diversas cidades começaram a colocar em prática ações preventivas semelhantes (G1, 2020).

A cidade de São Luís – MA adotou o isolamento social antes mesmo da primeira confirmação de caso de contaminação pelo novo Coronavírus, que segundo a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Maranhão, foi

confirmado no dia 20 de março de 2020 (SES, 2020). O número de casos de COVID-19 em São Luís cresceu consideravelmente e foram implantadas medidas mais rígidas de quarentena, iniciando em 05 de maio de 2020 um período de lockdown (bloqueio total) na cidade (G1, 2020). Nesse novo cenário de isolamento social imposto pelo Poder Público aos cidadãos e considerando as particularidades de convivência social nos condomínios fechados, apresenta-se a seguinte questão problema: Como as medidas preventivas afetaram o convívio social nos condomínios fechados na cidade de São Luís-MA?

O presente artigo tem como objetivo geral analisar as modificações das relações de convivência nos condomínios fechados em São Luís – MA, durante a pandemia do Covid-19. Como objetivos específicos apresenta-se: discutir o conceito de condomínio fechado no Brasil; demonstrar as medidas adotadas pelos condomínios para evitar o contágio do Coronavírus; e analisar a percepção dos moradores dos condomínios fechados na cidade de São Luís.

Por ser uma pesquisa que aborda um período de crise de saúde pública que ainda está sendo vivido, há uma escassez de materiais sobre o conteúdo que relacione a pandemia de COVID-19 com as habitações. Estudar a forma como esses condomínios estão lidando com o problema é importante para o próprio combate à pandemia, identificando medidas profiláticas, tanto de distanciamento social quanto de higienização correta de ambientes e objetos, da mesma forma detectando procedimentos inadequados e que podem agravar a situação.

Esse artigo foi elaborado em três etapas: (1) pesquisa bibliográfica, por meio de livros, artigos, dados oficiais e matérias jornalísticas que tratam de condomínios fechados e da pandemia; (2) coleta de dados por meio de entrevistas estruturadas; (3) análise e discussão sobre os dados obtidos na duas etapas anteriores.

O segundo tópico trata da fundamentação teórica da pesquisa, em que são apresentados o conceito de condomínios fechados, a contextualização do cenário da pandemia do COVID-19 e as medidas que foram adotadas nos condomínios fechados no cenário nacional. O terceiro tópico apresenta a metodologia aplicada para a coleta de dados e a realização das entrevistas estruturadas. E, por fim, o quarto tópico apresenta a discussão com base nos dados coletados, relacionando-os com a fundamentação teórica apresentada.

2 OS CONDOMÍNIOS FECHADOS E A PANDEMIA DO COVID-19

2.1 O modelo de condomínio fechado no Brasil

Os enclaves fortificados designam uma junção de empreendimentos como shoppings centers, escritórios e espaços de lazer, condomínios fechados e outras edificações que estão modificando a rotina e a maneira que as famílias de classes média / alta vivem, e, ainda, “[...] mudando o panorama da cidade, seu padrão de segregação espacial e o caráter do espaço público e das interações públicas entre as classes.” (CALDEIRA, 2000, pág. 258).

Esses enclaves proporcionam status e impulsionam o distanciamento e a desigualdade social (CALDEIRA, 2000). Nesse contexto, os condomínios fechados são um exemplo desse tipo de empreendimento, e tem como objetivo “garantir maior qualidade de vida e tranquilidade para um determinado grupo social.” (LEVY, 2013, pág. 98). De acordo com Frúgoli Jr. (1995, p. 87), citado por Levy (2013, p. 98) os condomínios fechados surgiram:

[...] no planejamento do pós-guerra, inicialmente (realizado) em subúrbios norte-americanos, com uma espécie de “desenvolvimento urbano de função única”, que resultou numa “atomização” da cidade e em espaços marcados pela ausência de uma vitalidade de relações sociais públicas, como aquelas encontradas nos centros urbanos.

No Brasil, esse modo de morar é cada vez mais procurado pois, apesar de trazer diversas consequências para a cidade, ele vende uma utopia da realidade, trazendo consigo a ideia de segurança, conforto e tranquilidade, fatores primordiais para a escolha de um local para viver.

De forma geral, no Brasil, um forte motivo para a propagação de condomínios fechados, não é outro senão a disposição para o medo e a obsessão pela segurança aliados à sobrevalorização do indivíduo, ou seja, à sua fragilidade e vulnerabilidade (LEVY, 2013, p.99).

Propagandas, como a citada abaixo, são utilizadas como estratégia para a venda desse tipo de empreendimento. Nelas, são empregados um estilo de vida e ideais de “[...] ecologia, saúde, ordem, lazer e, é claro, segurança, [...] [apresentando] os condomínios fechados como o oposto do caos, poluição e perigos da cidade.” (CALDEIRA, 2000, p. 266).

Aqui todo dia é domingo.
Construtora Alfredo Mathias.
Playground, quadras, centro médico.
Passeio ao ar livre a qualquer hora do dia e da noite volta a ser um
prazer plenamente possível e absolutamente seguro no Portal do
Morumbi.
Policiamento 24 horas por dia. Segurança perfeita na crescente
insegurança da cidade. (O Estado de S. Paulo, 4 de setembro de 1975,
apud CALDEIRA, 2020, p. 266)

Teresa Caldeira (2020) na sua obra intitulada “Cidade de muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo” explica essa estruturação da violência urbana nas cidades brasileiras, instituindo o medo como uma justificativa para que a elite brasileira encontre uma forma mais segura de morar, que no caso seriam os condomínios fechados. Aliado a isso, sabe-se que o mercado imobiliário instituiu os condomínios fechados como uma nova mercadoria, que oferece inúmeras atividades sociais, antes, exclusivas de clubes recreativos. Sendo assim, verifica-se que o conceito dos condomínios fechados abrange essa ideia da comercialização de empreendimentos habitacionais privatizados, fechados e monitorados, sendo assim os condomínios fechados surgem como uma necessidade de consumo da nossa sociedade contemporânea.

2.2 COVID-19: surgimento e disseminação

De acordo com informações do governo chinês, consultados com exclusividade pelo South China Morning Post, a primeira confirmação de contaminação pelo novo coronavírus ocorreu no dia 17 de novembro de 2019. Porém, a Organização Mundial da Saúde ainda mantém o dia 8 dezembro como data da primeira confirmação, dado esse divulgado pelo próprio governo da China (GAZETA DO POVO, 2020).

A primeira pessoa contaminada tinha 55 anos e habitava na província de Hubei, cuja capital é Wuhan, o primeiro epicentro do novo coronavírus. No dia 27 de dezembro de 2019, o médico de Hubei, Zhang Jixian comunicou as autoridades sobre a existência de um novo tipo de coronavírus. Apesar das equipes médicas não estarem cientes, mais de 180 pessoas estavam

contaminadas por ele nesse período (GAZETA DO POVO, 2020). Começaram a aparecer casos confirmados de COVID-19 em outros países e, em pouco tempo, houve um crescimento acelerado no número de casos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia (BRASIL, 2021, pág. 01).

Em estudos realizados pela University College London Genetics Institute, na busca por encontrar respostas para compreender o surgimento e disseminação do novo coronavírus, verificou-se que:

[...] em todos os países mais atingidos pela pandemia no mundo, a diversidade genética do vírus é quase a mesma diversidade encontrada em todo o mundo. Isso significa que o vírus entrou na maioria dos países diversas vezes independentemente, e não via um único caso; ou seja, houve vários "pacientes zeros" em países como o Reino Unido (GAZETA DO POVO, 2020, pág. 05).

No Brasil, o primeiro caso confirmado foi em 26 de fevereiro de 2020. O infectado era um homem de 61 anos que tinha viajado para a Itália. Apesar de ser o primeiro confirmado, “[...] ele está longe de ser o responsável pela disseminação da doença por aqui.” (VEJA SAÚDE, 2020, pág. 01). Considerando que não houve uma estratégia inicial de barreiras sanitárias nas fronteiras do país, o novo coronavírus pode ter se espalhado por meio de diversas pessoas contaminadas.

A partir disso, várias medidas começaram a ser adotadas no país, para frearem a disseminação do novo coronavírus. Em 11 de março de 2020, o Distrito Federal foi o primeiro a iniciar o distanciamento social (G1, 2020). Depois disso, outros lugares começaram a seguir o mesmo caminho, iniciando o período de quarentena.

Por conta do grande número de casos de contaminação pelo novo coronavírus, o Maranhão iniciou em 05 de maio o Lockdown (bloqueio total), sendo o pioneiro no país a adotar essa medida (G1, 2020). Assim, as famílias tiveram que adaptar suas rotinas, passando mais tempo em casa e tomando alguns cuidados para evitar o contágio pelo vírus, que antes eram desconsiderados.

2.3 Medidas adotadas por condomínios para evitar o contágio pelo novo coronavírus

Em convenções de condomínios sempre foi comum a preocupação com a disseminação de doenças contagiosas, visto que em ambientes coletivos a propagação dessas moléstias é facilitada e ocorre em maior quantidade. Com o desenvolvimento das ciências médicas e o aprimoramento de estudos, houve um controle dessas doenças e uma consequente sensação de segurança em relação a essa questão. Porém, com o aparecimento do novo coronavírus, foi necessário que os condomínios tomassem algumas medidas para manter a segurança de seus moradores (JUNQUEIRA, 2020).

Para que essas regras sejam eficazes, é importante que todos os moradores do condomínio as cumpram. De acordo com Junqueira (2020, pág. 01), “seguindo a essência do Direito de Vizinhaça, o artigo 1.336, IV, do Código Civil Brasileiro (CCB) determina que é dever do condômino não prejudicar a saúde dos demais.”

Uma das medidas adotadas por diversos condomínios foi o controle da entrada e circulação de pessoas em suas dependências, sejam elas moradores, visitantes ou trabalhadores. Em relação aos moradores: limitou-se o uso de elevadores por pessoas da mesma família; incentivou-se o uso de escadas, se possível, sem se apoiar nos corrimãos e a redução de visitas (mesmo que não seja proibido).

Como se trata de forma de acesso à edificação, é possível se regulamentar tal acesso, mas não se deve proibir que novos moradores/ocupantes ou visitantes adentrem o condomínio quando autorizados pelo proprietário da unidade, salvo hipótese extrema, como uma quarentena rígida imposta pelo Poder Público – como a feita na China, proibindo entrada de visitantes em prédios (JUNQUEIRA, 2020, pág. 02).

Os funcionários, de maneira geral, também podem contribuir com algumas medidas de prevenção. Caso apresentem algum sintoma gripal, devem comunicar à administração/síndico do condomínio e, a partir disso, precisam ser licenciados e postos em quarentena, com seus devidos direitos garantidos. Além disso, devem utilizar os equipamentos de proteção individual, principalmente

quando em contato com o lixo descartado pelos moradores (ESTADO DE MINAS, 2020).

No caso de prestadores de serviços, evitar sua entrada quando possível, como exemplo os entregadores de delivery, que foram muito solicitados nesse período. Esses trabalhadores podem realizar seu serviço com as chamadas “entrega sem contato”, na qual o produto é deixado no condomínio sem comunicação presencial com o cliente (ASTER, 2020). Se o acesso desses trabalhadores às dependências do condomínio for muito necessário, deve ser feito com cautela, apenas com o porte de máscaras e com fácil alcance ao álcool em gel.

A utilização das áreas comuns como piscina, academia, quadras de esportes, playground, entre outros, podem ser temporariamente fechados ou com tempo e número de usuários limitados (JUNQUEIRA, 2020). É interessante que seja disponibilizado em áreas comuns, principalmente elevadores e banheiros, álcool em gel e deve-se ter atenção na limpeza de superfícies constantemente manuseadas, como botões de elevador, portas e interruptores (ESTADO DE MINAS, 2020).

Os síndicos devem utilizar outras formas para transmitir as informações necessárias, como cartazes em áreas de frequente passagem de pessoas e grupos em aplicativos virtuais, evitando o contato em assembleias e reuniões presenciais. Apresentando sintomas do COVID-19 ou já tiver confirmado a contaminação pelo vírus, é importante que o morador comunique o síndico do condomínio, sendo assim a transparência é aliada ao combate à disseminação da doença (ESTADO DE MINAS, 2020).

Diante do exposto, percebe-se que essas medidas foram impostas com intuito de controlar a COVID-19, evitando a disseminação do vírus em condomínios fechados, resultando numa nova rotina ser seguida e que afeta o cotidiano das pessoas que vivem nesse tipo de empreendimento, que de maneira geral, seguem inúmeras regras tendo em vista garantir uma possível convivência coletiva harmoniosa.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como básica e descritiva, com abordagem qualitativa (GIL, 2008), e foi elaborada em três etapas: (1) pesquisa bibliográfica, por meio de livros, artigos, dados oficiais e matérias jornalísticas que tratam de condomínios fechados e da pandemia; (2) coleta de dados por meio de entrevistas estruturadas; (3) análise e discussão sobre os dados obtidos nas duas etapas anteriores.

A fundamentação teórica foi realizada por meio de pesquisas bibliográficas e documental, com a utilização de livros, artigos, dados oficiais e matérias jornalísticas que tratavam das seguintes categorias sociais de análise: os condomínios fechados e a pandemia do COVID-19. A pesquisa de campo, foi realizada por meio de entrevistas (APÊNDICE A), com a finalidade de levantar dados empíricos. A seleção dos entrevistados ocorreu em 03 diferentes condomínios fechados da cidade de São Luís - MA. Em cada condomínio foi escolhido, de forma aleatória, um morador com idade superior a dezoito anos. As entrevistas foram realizadas e gravadas pelos pesquisadores, de forma presencial, em dia e horário agendados com os entrevistados e cumprindo todos os protocolos sanitários.

As entrevistas foram transcritas pelos pesquisadores e, após serem destacados os trechos mais significativos das falas, foi realizada a técnica de análise de conteúdo, de Laurence Bardin (2006, apud SILVA et al, 2013), que é aplicada em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Na pré-análise, realiza-se uma organização dos materiais obtidos no estudo e, a partir de uma leitura inicial, são sistematizadas as primeiras ideias. Já na etapa de exploração do material, é feita uma categorização do conteúdo. Por fim, no tratamento dos resultados, inferência e interpretação é o momento em que é feita uma análise reflexiva e crítica das informações selecionadas. Foi respeitado o sigilo da identidade do participante, além disso as informações obtidas serão usadas exclusivamente para fins acadêmicos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados analisados foram obtidos por meio das entrevistas realizadas com 03 pessoas de diferentes condomínios fechados na cidade de São Luís-MA. O Entrevistado 1 (E1), de 19 anos, mora no condomínio Ecovitale, que possui 27 casas e está situado no bairro do Cohajap; o Entrevistado 2 (E2), de 38 anos, no condomínio Bairro Jardins - bloco Veneza com 4 torres, situado no bairro do Cohafuma; e o Entrevistado 3 (E3), de 33 anos, no condomínio Vivendas do Renascença, composto por 60 apartamentos, situado no bairro Renascença II. A partir disso, os resultados foram analisados e comparados com as teorias dos autores abordados na fundamentação teórica.

O primeiro questionamento feito aos entrevistados foi em relação aos ambientes comuns do condomínio que eram frequentados por eles e suas famílias. Ficou perceptível que o uso das áreas variou muito de acordo com as suas idades e de seus familiares e do tipo de convivência que possuem com seus vizinhos.

E1: A gente vivia na área de lazer, a gente passava a tarde inteira na área de lazer nas férias, literalmente, a tarde inteira. A gente banhava de piscina, a gente ia pra casa, depois voltava, jogava, ficava até tarde, assistia filme na área de lazer, porque tem televisão, a gente botava Netflix e assistia (E1, 2020, pág.01)

E2: Nós frequentávamos a academia, (...) a piscina e salão de festas e churrasqueira. A academia era diariamente no turno da manhã, a piscina aos finais de semana e (...) churrasqueira e salão de festas eventualmente (E2, 2020, pág.01)

E3: Antes da pandemia nós tínhamos o costume de descer pelo menos 3 vezes por semana, no final da tarde, para brincar na quadra com as crianças. E normalmente tinham outras crianças lá brincando também e aí os meninos gostavam muito de brincar lá na quadra, na pista de skate e só. A gente não costumava usar piscina, nem as outras áreas não, só a área da quadra mesmo (E3, 2020, pág.01)

É nítido que, mesmo com tipologias arquitetônicas bem diferentes, todos os condomínios analisados possuem uma área comum com diversas opções de lazer, o que vai de encontro aos pensamentos de Levy (2013) que foram citados na fundamentação teórica, afirmando que os condomínios fechados tem o objetivo de promover uma vida com qualidade e tranquilidade.

Em relação a convivência com seus vizinhos, os Entrevistados 2 e 3 responderam de maneira semelhante, relatando que possuíam pouco contato com outros moradores, apenas cumprimentando-os ao encontrá-los no elevador

ou em situações que levavam os filhos para brincar nas quadras e outras áreas comuns. Já o Entrevistado 1 demonstrou interagir mais com seus vizinhos, principalmente com alguns mais íntimos, como pode ser visto em sua fala:

Então, a minha mãe e duas vizinhas aqui da frente eram mais próximas, então a gente fazia churrasco, cada final de semana na casa de um, esse tipo de coisa sempre acontecia, era churrasco, dia de sushi, pizza, cada dia na casa de algum vizinho. (E1, 2020, pág. 02)

Notou-se, de maneira geral, que nos condomínios dos entrevistados foram criadas estratégias diversas para um convívio de forma segura, utilizando a criatividade, solidariedade e pensando em evitar o contágio, promovendo momentos de conforto e positividade. No condomínio do Entrevistado 1 (2020, pág. 02), foram realizadas orações, “(...) aconteciam duas vezes por dia, uma 12h e a outra 18h da tarde e era todos os dias [...]”. Além disso, os condôminos resolveram criar noites de entretenimento, com a participação de instrumentistas tocando saxofone, piano e violino pela rua do condomínio e, posteriormente na época junina, uma banda para animar a todos, que estavam acostumados a realizar eventos nesses períodos comemorativos.

De acordo com relato do entrevistado 1 (2020), foi uma questão pra confortar em uma situação que era difícil, foi uma coisa que fez todo mundo do condomínio se ver de longe, ficar conversando de longe, pra poder não ficar todo mundo preso nas suas casas e ficar uma coisa sufocante. Medidas semelhantes foram colocadas em prática no condomínio da Entrevistado 2.

Durante o período da pandemia também, o síndico contratou um pessoal pra tocar na frente do condomínio [...]. Durante a semana santa, também houve um... evento da paróquia São Maximiliano Kolbe, em que o padre (...) passou com o santíssimo, ele entrou aqui no condomínio, foi mais de uma ocasião, aí vários moradores desceram e outros, como nós, ficamos nas janelas, acenando. Então teve esse momento de encontro. Também o condomínio se reuniu para doar cestas básicas [...] para as pessoas mais carentes nesse período de pandemia que a situação estava ainda mais grave (E2, 2020, pág. 02).

Ainda no condomínio do Entrevistado 1, fizeram uso da tecnologia para ajudar uns aos outros, assim como foi feito no condomínio do Entrevistado 3. Os trechos das falas apresentadas a seguir estão de acordo com o artigo 1.336, IV, do Código Civil Brasileiro (CCB) citado por Junqueira (2020), que foi compreendido no tópico 2.3 da fundamentação teórica, pois demonstra não

apenas a preocupação em não prejudicar a saúde dos outros moradores, como também a intenção de ajudar.

Tinha uma coisa super legal, que era o seguinte, aqui no condomínio tem um grupo no Whatsapp dos condôminos. Quando alguém precisava ir na farmácia comprar alguma coisa, aí uma das mulheres mandava no grupo “Alguém quer comprar alguma coisa? Vou na farmácia.” Pra não ter que todo mundo ir, então uma pessoa ia, comprava as coisas, aí transferiam o dinheiro, então tipo ajudava todo mundo. (E1, 2020, pág. 02)

Aqui no prédio já tínhamos um grupo de WhatsApp com os moradores. Durante a pandemia o grupo funcionou bastante, assim... foi bem movimentado. Todo mundo comentava e quando um morador testava positivo, quando um morador tava é... com o Covid e tudo, aí a família comunicava no grupo pra todo mundo ficar sabendo, pra ajudar por algum motivo e pra gente mesmo ficar sabendo. (E3, 2020, pág. 02)

Cabe destacar o relato do entrevistado 2, tendo em vista que passou a existir um tipo de contato bem singelo que, provavelmente, em momentos fora da pandemia, não aconteceria ou, se acontecesse, não teria o mesmo significado que teve em um período de isolamento social.

Durante a pandemia, nós ficamos totalmente isolados né, em casa, e meus pais estavam aqui com a gente, então o contato maior que teve foi o contato da mamãe com a vizinha, apenas pela... janela da cozinha, que elas ficavam assim em contato e (...) acenavam uma pra outra. E esse foi o maior contato que a gente teve com vizinho, foi a vizinha da frente, e foi mamãe com ela, porque passavam o dia na cozinha (E2, 2020, pág. 02)

No que diz respeito as medidas adotadas pelos condomínios para evitar o contágio pelo novo coronavírus, foi comum a inserção de álcool em gel nas áreas de convivência e elevadores, o uso obrigatório de máscara, a restrição quanto a utilização do elevador por apartamento/família, e o fechamento das áreas de lazer para realização de festas ou alteração para utilização com número restrito de pessoas. Essas medidas foram semelhantes às apresentadas no tópico 2.3 da fundamentação teórica. Porém, o Entrevistado 3 apresentou medidas inusitadas e criativas colocadas em prática para evitar que o vírus se espalhasse pelo condomínio.

O primeiro morador que teve covid aqui foi um médico, e aí ele teve bem no início mesmo da pandemia, e o condomínio, a construtor, disponibilizou um apartamento que ninguém mora, para o morador ficar, pra ele se isolar da família, e assim fez. O morador ficou lá os 15 dias isolados no apartamento e a família dele continuou no apartamento deles mesmo. A síndica sempre foi muito solícita e muito presente e tal, e ela separou um dos elevadores, para que o elevador de serviço ficou só pra quem tinha covid, para as famílias que tiveram

caso de covid dentro de casa. Porque aqui no prédio muita gente teve, tem muito médico e tem muitas pessoas da área da saúde que moram aqui, então praticamente todo mundo teve.

Lá embaixo temos um banheiro, e a síndica arrumou esse banheiro inteiro e deixou livre para que as pessoas, médicos, enfermeiros e pessoas da área da saúde que quisessem tomar banho lá, pra já subir pro seu apartamento limpo, pra não correr risco de contaminar a família. Então esse... esse banheiro que temos lá embaixo foi disponibilizado e liberado somente para esse fim. E muitos moradores usaram nesse período, os médicos principalmente.

Agora já liberou as áreas comuns, mas precisa ser agendado. Cada apartamento, cada dia da semana é dividido em apartamentos pares e ímpares, por exemplo, segunda-feira só os apartamentos pares podem reservar os ambientes, então, por exemplo, a minha família quer utilizar a quadra hoje, aí lá na lista do WhatsApp eu vou lá e coloco, quadra sei lá, 15h, aí é uma hora pra cada família por dia no dia do seu apartamento, no caso se você é par ou ímpar [...]. E os salões de festa mesmo depois que liberou essas áreas comuns, os salões de festas não tinham sido liberados, agora já foi liberado, e é... só com capacidade de 50%. (E3, 2020, pág. 02)

Por fim, foi questionada a opinião dos entrevistados sobre a extensão e/ou permanência das medidas aplicadas pelos síndicos/condomínios durante esse período de pandemia. Foi comentado por todos um aspecto básico, que é a continuidade da disponibilização de álcool em gel em áreas comuns. O entrevistado 3 ressaltou a importância dessas medidas preventivas e do respeito de todos às regras.

Eu acho que as medidas vão continuar, pelo menos até a gente ter uma estabilidade dessa situação, uma estabilidade maior. Eu acho que continuar mesmo com os totens de álcool e gel, com o distanciamento social, o uso da máscara quando tiver em ambientes comuns, porque é um vírus que vai se mandar aí por um bom tempo e a gente não sabe como é ainda, se pode reinfeção, se não pode. Então eu acho que todas as medidas devem ser mantidas até a gente ter um maior conhecimento do vírus, do comportamento desse vírus. E a gente tem tido... deu muito certo aqui no prédio, as pessoas respeitam, e aí... eu acho que vale a pena continuar assim (E3, 2020, pág. 02).

Assim, de acordo com os relatos expostos, percebe-se que houve uma diversidade de medidas muito pertinentes e viáveis de serem replicadas em outros condomínios fechados, nesse cenário ou em circunstâncias semelhantes. Esses relatos demonstram as modificações e as adaptações necessárias como medidas preventivas para evitar a disseminação do coronavírus nesses tipos de habitações coletivas que são cada vez mais presentes nas cidades brasileiras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa analisou como a convivência social nos condomínios fechados afetaram o cotidiano dos moradores, tendo em vista as consequências das medidas de distanciamento em razão do COVID-19. A fundamentação teórica aprofundou a discussão sobre o modelo de condomínio fechado instituído no Brasil, discutindo o seu surgimento e as causas da sua disseminação pelo país. Sendo assim, parte-se de uma nova estruturação de convivência social, criando um “novo normal”, considerando que os moradores desses empreendimentos buscaram cumprir medidas que estavam sendo adotadas pelos condomínios para evitar o contágio pelo vírus.

Na cidade de São Luís–MA, não diferente da realidade de outras cidades brasileiras, com base nas análises dos dados empíricos obtidos, verificou-se que o fluxo de pessoas de fora nos condomínios diminuiu consideravelmente, principalmente pelo fato das áreas comuns, como salão de festas, terem sido fechados ou com regras para sua utilização, principalmente no que diz respeito ao número de usuários. Esses espaços que antes eram usados de forma muito ativa e que concentravam uma grande quantidade de pessoas, passaram a ficar vazios e inutilizados, tendo em vista que houve a proibição de aglomeração nos espaços coletivos dos condomínios.

Ficou evidente a diminuição da convivência, principalmente dos jovens e crianças, que normalmente possuem maior contato nos espaços coletivos dos condomínios, visto que as pessoas precisavam manter o distanciamento. De acordo com os relatos dos entrevistados, demonstra-se que foram aplicadas diferentes soluções para promover o contato entre seus moradores sem gerar o contato físico. Nesses relatos, observa-se que houve mesmo com o distanciamento social, o sentimento de solidariedade entre os moradores foi algo que merece destaque, pois devido ao momento de tragédia em que se encontrávamos, pequenas atitudes fizeram grandes diferenças na vida dessas pessoas.

Por fim, espera-se que esse estudo possa contribuir para compreensão da mudança de hábitos e regras nos cotidianos dos moradores de condomínios fechados, trazendo uma convivência mais harmoniosa e segura. Acredita-se que esses resultados possam contribuir para que o campo da

Arquitetura e do Urbanismo possa levar em consideração esses aspectos pandêmicos nas proposições de novos projetos de arquitetura desses condomínios fechados.

REFERÊNCIAS

ASTER. Covid-19: como lidar com entregas no condomínio. **Aster**. 03 de abril 2020. Disponível em: <https://www.aster.com.br/blog/coronavirus/como-lidar-com-entregas-no-condominio/>. Acesso em: 23 set. 2021.

BRASIL. **Ministério da Tecnologia, Ciência e Inovações**. Informações. Gov.br. 19 de jan. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/coronavirus/acoes-em-andamento>. Acesso em: 23 set. 2021.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

Coronavírus: o que meu condomínio pode fazer para impedir a disseminação da doença? **Estado de Minas**. Belo Horizonte, 20 de mar. de 2020. Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/03/20/interna_gerais,1130819/coronavirus-o-que-condominio-pode-fazer-impedir-disseminacao-doenca.shtml.

Acesso em: 19 set. 2020.

G1. Coronavírus: veja a cronologia da doença no Brasil. **G1**, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/06/coronavirus-veja-acronologia-da-doenca-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 25 ago. 2020.

G1. Lockdown começa no Maranhão em 4 cidades da Grande São Luís; motoristas passam por fiscalizações. **G1**, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/05/05/lockdown-comeca-no-maranhao-em-sao-luis-governofiscaliza-motoristas.ghtml>. Acesso em: 25 ago. 2020.

GAZETA DO POVO. Coronavírus se espalhou rapidamente pelo mundo no fim de 2019, indica estudo sobre mutações. **Gazeta do Povo**. 6 de mai. de 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/coronavirus-espalhou-rapidamente-mundo-fim-2019-estudo-mutacoes-origem/>. Acesso em 21 Set. 2020.

GAZETA DO POVO. Primeiro caso do novo coronavírus no mundo teria ocorrido em novembro. **Gazeta do Povo**. 13 de mar. de 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/primeiro-caso-novo-coronavirus/>. Acesso em: 21 set. 2020.

E1. **Relatório de transcrição do entrevistado 01**. Entrevista realizada no condomínio Ecovitale. 2020

E2. Relatório de transcrição do entrevistado 02. Entrevista realizada no Condomínio Jardins. 2020

E3. Relatório de transcrição do entrevistado 03. Entrevista realizada no Condomínio Vivendas do Renascença. 2020

JUNQUEIRA, André Luiz. Limites e responsabilidades do condomínio em relação ao coronavírus. **Consultor Jurídico**, 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-mar-18/andre-luiz-junqueira-responsabilidade-condominio-coronavirus>. Acesso em: 23 set. 2021.

LEVY, Dan Rodrigues. Os condomínios residenciais fechados e a reconceitualização do exercício da cidadania nos espaços urbanos. **Ponto-e-Vírgula: Revista de Ciências Sociais**, [S.l.], n. 7, mar. 2013. ISSN 1982-4807. Disponível em: <http://ken.pucsp.br/pontoevirgula/article/view/13992/10298>. Acesso em: 25 ago. 2020.

SILVA, Andressa Hennig; et al. **Análise de conteúdo: fazemos o que dizemos? Um levantamento de estudos que dizem adotar a técnica**. In: IV Encontro de Ensino Pesquisa em Administração e Contabilidade. 2013, Brasília. 14p. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EnEPQ76.pdf>. Acesso em 30 set. 2021.

VEJA SAÚDE. Grande estudo mostra como o coronavírus chegou e se espalhou pelo Brasil. **Veja Saúde**. 16 de set. 2020. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/medicina/grande-estudo-mostra-como-o-coronavirus-chegou-e-se-espalhou-pelo-brasil/>. Acesso em: 22 set. 2020.

Artigo recebido em: 13/10/2021

Artigo aceito em: 05/04/2022

APÊNDICE A – Roteiro de questões das entrevistas

- 1 Você tinha costume de frequentar as áreas comuns do condomínio antes da pandemia? Quais espaços e com que frequência?
- 2 Você tinha contato com seus vizinhos antes de iniciar a quarentena? Em que momentos?
- 3 Como foi sua relação com os outros moradores do condomínio durante esse período?
- 4 Quais novas regras foram adotadas no seu condomínio durante o período de isolamento social?
- 5 Quais das novas medidas adotadas você acredita que seriam interessantes que se tornassem permanentes em seu condomínio?